



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL
DOS DIREITOS DO IDOSO



DELIBERAÇÃO Nº 023/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de Julho de 2017, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela indicação dos conselheiros Robison Godoy de Almeida – Sociedade Civil e Fabiana Longhi Viera Franz – Governamental para participação no 5º Congresso de Envelhecimento Humano, o qual acontecerá em Maceió – AL.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Julho de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná